CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 25/11/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 631, DE 2014
Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 135 de 2014, que Dispõe sobre alteração Dispositivos da Lei nº. 6.278, de 11 de outubro de 2013 e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Vereador Fernando Winter/PTN.

Parecer: FAVORÁVEL

RELATÓRIO

I. A presente matéria, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei nº 6.278, de 11 de outubro de 2013 que dispôs sobre a Política Municipal dos direitos da criança e do adolescente, da criação do Conselho Municipal Dos Direitos da criança e do Adolescente – CMDCA.

II. Afirma o Ilustríssimo Senhor Prefeito, autor da proposta, que as proposições de mudanças na lei atual visam garantir que, para o período de construção do Plano Decenal, não haja comprometimento do trabalho em andamento, com o envolvimento da Gestão 2012/2014 do CMDCA.

III. Atendendo ao que rege o art. 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Projeto de Lei Ordinária nº 135/2014 é colocado à apreciação desta Comissão para verificação de seu impacto social.

VOTO DO RELATOR

Colocado em análise o Projeto de Lei nº. 135 de 2014, sob a ótica temática desta Comissão, percebe-se a inclusão de 01 (um) representante governamental da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SESOP.

Considerando que a lei nº 6.278/11 já prevê 01 (um) representante da Secretaria de Municipal de Planejamento, vaga esta que permanece inalterada com a proposição em questão, entende-se que a representatividade de conselheiros com formação específica em planejamento e obras vem garantir a implantação de espaços satisfatórios para assegurar a necessária proteção à criança e adolescente.

Diante do exposto, meu voto é FAVORÁVEL à apreciação da presente matéria em Plenário.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Fernando Winter, Jorge Menegatti e Paulo H. Porto Borges.

Palácio José Neves Formighieri, 24 de novembro de 2014.

Fernando Winter (PTN)
Presidente

Jorge Menegatti (PSC)
Secretário

Paulo H. PortoBorges (PCdoB)
Membro